



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	II Fórum Mundial Niemeyer – São Paulo

**DELIBERAÇÃO Nº 080/2019 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no dia 13 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a realização do II Fórum Mundial Niemeyer, que será entre os dias 26 e 30 de agosto, no Memorial da América Latina.

Considerando que o evento fará parte da agenda comemorativa dos 30 anos do Memorial da América Latina;

Considerando solicitação por e-mail do Instituto Niemeyer solicitando patrocínio do CAU/SP para o evento;

Considerando a solicitação por meio do Instituto Niemeyer para apoio institucional e divulgação do referido evento;

Considerando o convite do Instituto Niemeyer para que a Presidência do CAU/SP participe da abertura do evento;

Considerando a relevância do referido evento para os arquitetos e urbanistas paulistas;

**DELIBERA:**

1. Recomendar a Presidência que o CAU/SP apoie o evento com a divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP.
2. Recomendar a Presidência que o CAU/SP elabore matéria jornalística sobre o II Fórum Mundial Niemeyer para publicação em destaque no site do CAU/SP dada a relevância do evento para os arquitetos e urbanistas.
3. Quanto ao patrocínio solicitado, não tendo sido objeto de inscrição no edital de fomento e não constar do Plano de Ação do CAU/SP para 2019, a CRI não vislumbra possibilidade de atendimento da solicitação por parte do Conselho.
4. Recomendar que o apoio seja concedido com a condição do CAU/SP ter espaço físico no evento para instalação de uma bancada para atendimento aos arquitetos e urbanistas e demais participantes do evento.
5. Recomendar a Presidência que encaminhe a logomarca do CAU/SP para que conste no material de divulgação do evento como apoiador.
6. Encaminhar essa deliberação para a Presidência para as providências cabíveis.

Com 04 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Edson Jorge Elito, Ana Cristina Gieron Fonseca e Nelson Gonçalves de Lima Junior. 00 **abstenções** e 01 **ausência justificada**.

São Paulo-SP, 13 de junho de 2019.



**MARCELO MARTINS BARRACHI**

Coordenador

**EDSON JORGE ELITO**

Coordenador Adjunto

**NELSON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR**

Membro

**ANA CRISTINA GIERON FONSECA**

Membro Suplente